Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/04/13
Aleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº. 066 DE 2013.
(Autor: Vereadores Paulo Dileto Bebber / PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 08/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

DENOMINA DE "CARLOS DOMINGOS LIBERALI" A CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO RIO DO SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Denomina a Capela Mortuária do Distrito Rio do Salto de "Carlos Domingues Liberali".

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a afixar placa com o nome do homenageado no próprio público municipal além de outros dados identificativos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cinco dias após a data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 61º aniversário de Cascavel.
Em 08 de abril de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador/PR

Exposição de motivos

A justa homenagem aqui proposta procura imortalizar o nome de um dos mais importantes pioneiros da nossa região.

O Sr. Carlos Domingos Liberali foi uma das figuras mais importantes do Distrito Rio do Salto.

Gaúcho, natural da cidade de Canela, chegou ao Distrito Rio do Salto aos vinte e quatro anos. Casou-se com Dona Angelina Liberali, com quem teve dois filhos, Alceu Paulo Liberali e Eliseu Carlos Liberali, que lhe deram um total de cinco netos.

Dedicado à família e à comunidade, Seu Carlos, como era chamado, trabalhou a vida inteira pelo desenvolvimento do Distrito: abriu estradas, construiu a primeira serraria, abriu o primeiro comércio, o primeiro posto de combustíveis, ajudou a construir a primeira igreja, para a qual doou toda a madeira necessária, dentre tantas outras contribuições.

Impossível falar-se das conquistas do Distrito Rio do Salto sem exaltar se confundir com as conquistas do próprio Sr. Carlos Liberali.

Homem zeloso, participante ativo da Diretoria da Igreja e da comunidade. Admirado por todos, amigos, funcionários, conhecidos... e amado, muito amado por sua bela família, que, junto dele, ajudou a desenvolver a agricultura da região.

Enfim, esse homem é exemplo de vida, pois, com dignidade e sabedoria, obteve para sua família, para sua comunidade, para Cascavel, grandes e significativas conquistas. E, em 1999, deixou seu legado e foi dormir o sono dos justos.

Agora, justiça seja feita com esse exemplo de cidadão, pai, avô, irmão, amigo... Conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis para isso. Imortalizemos o nome desse saudoso Pioneiro com essa singela homenagem!